



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOSA -

20210623127969607000130127969607000130

Número da Nota

00009344

Data e Hora de Emissão

23/06/2021 18:42:11

Código de Verificação

DLQG-GSUX**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **27.969.607/0001-30**Inscrição Municipal: **1.059.191-0**Inscrição Estadual: **---**Nome/Razão Social: **SODENT CSM CENTRO DE SAUDE MULTIDISCIPLINAR LTDA**Nome Fantasia: **SODENT CSM CENTRO DE SAUDE MULTIDI**Tel.: **21 3591-3415**Endereço: **PRC AQUIDAUANA 20, SAL 201 E 202 - VILA KOSMOS - CEP: 21220-260**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **ATENDIMENTO@SODENT.COM.BR****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**Inscrição Municipal: **----**Inscrição Estadual: **----**Nome/Razão Social: **DENTAL UNI & COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170**Tel.: **----**Município: **CURITIBA**UF: **PR**E-mail: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS****VALOR DA NOTA = R\$ 315,20**

Serviço Prestado

04.12.01 - odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.